Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 068
Em: 10 / 08 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 12 / 08 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.2020 - Manutenção da Frota do Parque de Máquinas
33903000000000-0001(90) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0602.12.361.0005.2023 - Transporte Escolar Ensino Fundamental
33903900000000-1045 (112) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 40.000,00

0603.12.364.0025.2036 - Apoio a Estudantes de 2º Grau e Superior
33901800000000-0001 (165) - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ... R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 035, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada para a Secretaria Municipal de Obras é para pagamento de peças, pneus, lubrificantes entre outros materiais necessários para manutenção da frota do parque de máquinas.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 27 dias do mês de Julho de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal